



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 041/2020-PRA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.071237/2019-15, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, Pregão Eletrônico 013/2018 e da ARP 347/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 381/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARE,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa ALPHALIFE SCIENCE SOLUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA LIBERDADE, 350 - CENTRO, Charqueada / São Paulo, CEP 13.515-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.607.643/0001-54, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 1(um) ano, com fundamento nos itens 17.1 e 17.1.3, alínea "a" edital Pregão Eletrônico nº 013/2018 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 12/02/2020, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2470989** e o código CRC **CED868EF**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 06/02/2020 16:06:37.